



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Este caderno hade servir para se
 levantar as actas da eleição de um depu-
 tado pelo circulo N.º que hade ter seu
 goro no dia 1.º do corrente mes, e presen-
 cente as seguintes das freguesias de
 Mourão e Vila no fimo competente em
 cerramento. Mourão 1.º de Outubro de 1879
 Januario Constante Barbeito Pinto
 Francisco de S.º Aguiar Junior
 João Pantuf de S.º
 Gaetano José Dias
 Manoel José Montem
 Justino de S.º
 João de S.º

Acta da eleição e constituição da mesa eleitoral

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Nos dias deas de mez d'Outubro de anno de mil oito
 centos setenta e nove pelas nove horas da manhã n'esta
 parochial igreja da freguesia de Santa Maria dos Anjos
 da Villa de Mourão designada previamente para n'ella
 ter lugar a primeira assemblea eleitoral dos cidadãos
 recenseados eleitores nas freguesias de Santa Maria dos
 Anjos, Barbeito-Pella, Saubezes, Lapella, Lara Loucos,
 Salles, Mayedo, Tropaniz, e Tronicozo - para se proceder
 a eleição d'um deputado pelo circulo numero um, abri-
 uo pancau o Doutor Januario Constante Barbeito Pinto
 presidente da commissão recenseadora d'este concelho,
 logo na conformidade do artigo circunscrito e n'is do deceto
 de trinta de Outubro de mil oito centos e setenta e dois
 propoz aos eleitores presentes para escrutinadores as villa-
 das Padre Simão Luiz Pereira d'Alben e Mello, João Ma-
 noel Gonçalves Nova - para Secretarios Dioceliano Ribeiro

Viceiro Tomé e João Carlos Martins e para revisadores - João An-
tonio Pereira - José Manoel Fernandes - Albino Maria de
Jesus Lacerda e José Joaquim Rodrigues, convidando os
electores que approvarem esta proposta a passarem para o
lido direito e os que a requeirarem para o esquerdo: tudo
sendo approvada esta proposta por unanimidade forão
os cidadãos acima mencionados convidados, pelo presi-
dente a tomarem assento na meza a qual se achava no
local determinado no artigo circumscrito e em do citado
decreto: e depois d'afimado na porta da igreja a rela-
ção dos membros que a compoem assignada pelo presi-
dente e por um dos Secretarios se lavrou esta acta que
foi lida em voz alta à assemblea e ras' devidamente as-
signada a qual em Diocesano Viceiro Tomé secretario
a fez e assignei

Januario Constante Barbeitos Pinto

Diocesano Viceiro Tomé

P. Lucas Luiz P. de Alva Alho. - P. M. José P. P.

João Carlos Martins, João e Albino Fernandes e Manoel Fernandes

Albino Maria de Jesus Lacerda José Joaquim Rodrigues

Acta para a eleição

Barbeitos Pinto dos dias devesse devesse dias do mez d' Outubro do anno de
1866 mil oitocentos e setenta e nove, n'esta parochial igreja
Noz da freguesia de Santa Maria dos Anjos da villa de Mau-
rao, previamente designada para n'ella se reunir a primeira
electoral assemblea eleitoral d'este concelho, composta das freguesias
Terceira de Santa Maria dos Anjos, Barbeta, Billa, Laurezes Capella
Fernandz Lara, Lougoz valles, Marquez Tropariz e Tronicoz, a fim de
Lacerda se eleger um deputado pelo circulo numero um, achau-
Rodrigues de se constituida a meza, composta do presidente o Doutor
Januario Constante Barbeitos Pinto, dos escrutinadores o Pa-
dre Lucas Luiz P. de Alva e Mello e João Manoel Goncal-
ves Roma, dos secretarios Diocesano Viceiro Tomé e João Carlos
Martins, e dos revisadores - João Antonio Pereira - José Manoel
Fernandes - Albino Maria de Jesus Lacerda e José Joaquim

Barbitor Pinto

Joaquim Rodrigues, nomeados e approados, pela fór. N.º 2000
 ma que fica exarada na acta respectiva, e estando Dante
 presentes os respectivos parocho e regedor, annunciou Dante
 o. Presidente que hia proceder-se ao escrutinio para a Mortino
 eleccao d'um Deputado e que na conformidade do artigo ~~sessenta~~
 sessenta e um paragrafo unico do deceto de trinta de Se- Boer
 tembro de mil oitocentos e cincoenta e dois, declarava
 que nao seriao admittidas listas em papel de cores ou
 transparentes, ou que tenham qualquer signal, marca
 ou numeracao externa; e da mesma forma annun-
 ciou que na conformidade do paragrafo unico do
 artigo sessenta e cinco do mesmo deceto, e artigo vinte
 e cinco da lei de vinte e tres de novembro de mil oitocen-
 tos e cincoenta e nove, as listas devem conter um so no-
 me. Seguidamente lançou o Presidente na urna a sua
 lista, e feita a chamada geral, comecando pela regiao da
 meza, todos os cidadãos recenseados que se acharam pre-
 sentes, lançaram na urna a sua lista, observando-se
 a respeito de todos o que dispoem os artigos sessenta e qua-
 tro e sessenta e cinco. E ainda depois da chamada se re-
 ceberam as listas dos cidadãos recenseados, que se apresen-
 taram, depois do que, na conformidade do artigo ses-
 senta e seis ordenou o Presidente uma chamada ge-
 ral de todos os que nao tinham votado. E sendo uma
 hora da tarde declarou o Presidente que d'este momento
 comecaram a contar-se as duas horas marcadas no ar-
 tigo sessenta e sete. Fimdo este prazo, o Presidente fez
 contar as listas que se encontraram na urna, verifi-
 cando-se serem oito votos e duas, numero igual ao
 das descargas feitas nos cadernos do recenseamento.
 Concluida a contagem e comparacao das listas rece-
 bidas, lavrou-se acta, que foi afixado immedia-
 tamente na porta da igreja do anuublia, decla-
 rando o numero das mesmas listas. Procedendo-
 se ao apuramento dos votos conforme o artigo

o artigo sessenta e tres declarando o Prezido, e tres, desdo-
brando o Prezidente successivamente as listas e practican-
do-se os demais actos no mesmo artigo recommendados,
verificou-se ter sido votado o cidadão Padre Luiz José
Dias com oito votos e dois rejeitos. Outorgaram os
cidadãos que formam esta assemblea ao Deputado,
que em resultado dos votos de todo o circulo ditto-
ral, se mostrar eleito, os poderes necessarios para que nun-
do com os dos outros circulos electoraes da monarchia por-
tuguesa, faça, dentro dos limites da Carta Constitucional
e do acto addicional a mesma, tudo quanto for
conducente ao bem geral da Nação. Terminado o
apuroamento publicou-se por edital na porta da igreja
o nome do cidadão votado e apurado, e logo em pre-
sença da assemblea foram queimadas as listas. E
tirando-se as copias d'esta acta que determina o ar-
tigo sessenta e sete do deceto de trinta de setembro,
para ter o distincto que se marca nos paragrafos
primeiro, segundo e terceiro, entregou-se o original
aos secretarios o Padre Simão Luiz Pereira d'Albu-
querque e João Manuel Goncalves Roma, para o fim
que se acha disposto no artigo sessenta do citado
deceto. E em Diocleciano Ribeiro Torres, secretario, esta
fiz e assignei com todos os membros da mesa.

Constante Barbilho
P. Simão Luiz P. d'Albu. e Mello.

João Manoel Roma
Diocleciano Ribeiro Torres
João Carlos Martins
João Antonio Pereira
João Manoel Fernandes
Alvaro Maria de Jesus Lacerda
José Joaquim Rodrigues

Durbin's Court

Acta da assembleia do opporamento Noron no eleição de um deputado do sub cir. Dantuf
cabe n. 1. Mourão, Melgueir.

Dias

Aos vinte e seis dias do mes de Outubro
de 1848 de mil oitocentos e sessenta e nove, nesta villa de Mourão e sala das sessões de camara municipal
deste Concelho, pelas nove horas da manhã,

compareceram o cidadão D. J. Amario Coutinho Barbeito Pinto presidente da Comissão do recenseamento eleitoral, e nesta qualidade presidente da assembleia do opporamento da eleição de um deputado pelo circulo numero um a qual se procedeu ao dia de senhora desta corrente mes, e achando-se tambem presentes os cidadãos Pedro Simão Luiz Pereira de Alen e Netto e Joao Manoel Goncalves Tomo, portadores das actas da assembleia da villa de Mourão, Jose Luiz Goncalves e Jeronimo Brandeis de Sousa Meneses, portadores da acta da assembleia de Moreira, Antonio Marquez Dias Motta, portador da acta da assembleia de Segue, Germano Augusto do Amaral Albuquerque portador da acta da assembleia de Fads do concelho de Melgueir e Jose Augusto Teixeira portador da acta da assembleia da villa do mesmo concelho de Melgueir, e sem mais estando presente

Durbin's Court

Meneses

G. B.

Mello

Albuquerque

Teixeira

Brandeis

Motta

o Administrador deste Conselho José
Joaquim Pereira de Cez, proprios
o Presidente para escrutinadores, os ci-
dadãos João Manoel Foucalvy, Thom-
e Antonio Marquy Dias Motta,
para secretarios, Padre Simão Luiz
Pereira de Albu e Mello e Germano
Augusto de Amaral Albuquerque,
e para revisadores, os cidadãos José An-
gusto Teixeira, Germano Brandeiri de
Lorenz Menezes José Luiz Foucalvy
e José Joaquim Rodriguez considerando
a parte em favor e lado direito e que
aprovaram este proposto e para o es-
querdo e que se respeitarem; e sendo es-
ta proposta unanimemente approvada
pela assemblea, para não ter o occurrer
e não luyar, se meso, que assim ficam
constituídas. E tendo o Presidente
da assemblea apresentada fechada e
lacrada a copia dos actas, que occorrem
das assembleas primarias na conformi-
dade do artº. 7º paragrafo 1º do
decreto de 30 de Setembro de 1852,
assim como o portador das actas origi-
naes e o Administrador do Conselho
as copias que se acham em seu poder,
prezente a nominação de duas comis-
sões para examinar as mesmas actas,
sendo proposto para a primeira os
cidadãos Padre Simão Luiz Pereira de Albu
e Mello e João Manoel Foucalvy Tho-
me e Antonio Marquy Dias Motta,
e para a segunda os cidadãos Germano
Augusto de Amaral Albuquerque

Barbudo Vinte

Antonio Marquez Diaz Motta e seu filho Antonio
do Teixeira, observando a sua distribuiçao
das actas pelas referidas comarcas e praeitos
do artigo 83 do citado decreto. Interrom-
pida a sessao para as comarcas se occu-
param do exame das actas e do appur-
mento dos votos apresentando depois os seus
pareceres escriptos, que foram lidos e
anunciados e por elle approvados, proce-
dendo logo a sesso ao appuramento ge-
ral dos votos, na conformidade do artigo
87 do mesmo decreto; em resultado do
que verificou que o numero real dos
votantes de toda a circulo foi de qua-
tro mil e trinta e seis, tendo obtido o
cidadão Padre Luiz Jon Diaz quatro
mil e trinta e seis votos, o Cidadão
Conselheiro Luiz de Freitas Branco
um voto e o Doutor Antonio do Rego
Faria Barbosa um voto, apresentando
de neste sentido o seu parecer que foi
approvado pela assembleia. Reconhecido
por este modo que o cidadão Padre Luiz
Jon Diaz obteve a maioria absoluta
dos votos do numero real dos votantes,
o Presidente o proclamou em voz alta
electo deputado pelo circulo numero
1111, mandando publicar o seu nome
por edital na porta da assembleia, ten-
do-se previamente verificado a circum-
stancia de constar pelas actas de todos os
circulos que os electores d'elle outorga-
ram ao cidadão que vem a ser electo
o poder e necessarias para que, reunido
com os dos outros circulos electorales

Dante

Diaz

Montu

St. M

Bo

Barbudo Vinte

Montu

St. M

Melle

Almeida

Bo

Motta

suca deute dos limites da Carta
Constitucional e do Acto ad-
cional a mesma, tudo quanto
for conducente ao bem geral da
Nação. E cumpridas as mais forma-
lidades da lei, se houve por dissolvere
a Assembléa, de que se lavrou este ac-
ta que eu Padre Limão Luiz Peni-
ra de Alencar e Mello, secretario, es-
crevi e assignei como os demais vo-
gag da mesma.

Camario Constante Barboza Pinto-Presidente.

José Raphael de Almeida

Augusto Marques Das Neves

Germano Augusto de Almeida e Albuquerque

Francisco Luiz de Alencar e Mello

José Luis Gonçalves

José de Brindão de Sousa Almeida

José Augusto Teixeira

José Joaquim Pereira

secretarios

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Sem este caderno devy fallar-se que
você competentemente rubricou-
das. Mossorô 12 de Outubro de 1879.
Jannaris Constante Barbido Diretor
Francis de S. M. Moraes Junior
João Dantas de Souza.
Leitão José Dias
Maurício de Montenegro
Justino de S. A. de Almeida
João de S. R. de Souza



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR